



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/702, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Demite servidor e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO parecer final da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório nomeados pelas Portarias n.º PMC/470/20017 e PMC/517/2017, datado de 16 de outubro de 2017, e homologação do Sr. Prefeito de Congonhas,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a partir de 30 de outubro de 2017, do quadro de servidor público do município de Congonhas, o servidor Vinicius Silveira Franco, matrícula nº 20140741, nos termos do art. 29, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Em decorrência da demissão fica declarada a vacância do cargo efetivo exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA PMC/309/2017- CONCORRÊNCIA PMC 005/2017

Alteração Edital, ficam alteradas as redações de alguns itens do edital cuja redação integral está disponibilizada no site www.congonhas.mg.gov.br, no campo “Licitações”, no espaço destinados às publicações da Concorrência PMC/005/2017. Congonhas, 27/10/17. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/067/2017

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para manejo de animais, material elétrico, eletrodomésticos, equipamentos de proteção individual, material de limpeza, mobiliários, material para a sala de esterilização, instrumental cirúrgico e pallets, para atender a Unidade de Vigilância de Zoonoses. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes ECM Comercial e Serviços Eireli - ME: itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 48, 53, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 116 e Lívia Móveis Indústria e Comércio Eireli – EPP: itens 24, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 79, 80, 89, 108, 109, 114 e 115. Congonhas, 30/10/2017. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/035/2017

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa do ramo de cotação de preços online, para atender a Diretoria de Suprimentos, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 30 de Outubro de 2017. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1840

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
